



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO N. 49/2021/CMDCA

Revoga a Resolução n. 081/2018/CMDCA e cria a Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei n. 8.069/90 e pela Lei n. 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de *Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*, ficando assim constituída:

representantes governamentais,

Isabel Cargin V. Cardoso,
Thaise Ribeiro Paes, e,
Charla Flor Antunes.

Representantes não Governamentais,

Morgana O. M. de Souza,
Josiane Teixeira Querino, e,
Daniela Réus Carlos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA